# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Segunda-feira, 16 de outubro de 2023** **Ano IX | Edição nº 1365A** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itararé**
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

**Câmara Municipal de Itararé**
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

***PREFEITURA DE ITARARÉ***
***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS***

**Resolução CMAS nº 11 de 16 de outubro de 2023.**

***Retifica a Resolução CMAS nº 09, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre* Aprovação de Recurso Federal para as OSC Lar São Vicente de Paulo e Instituto Guarda Mirim**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei n° 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os art. 1º e 2º passam a ser:

> Art. 1º Aprovar o Recurso Federal para a OSC Lar São Vicente de Paulo - Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, CNPJ 50.058.114/0001-60, que presta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Proteção Social de Alta Complexidade, no valor de R$ 50.000,00, de nº 352320620230003 (GND 3), para Custeio.
>
> Art. 2º Aprovar o Recurso Federal para a OSC Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, CNPJ: 50.788.819/0001-33, que presta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Proteção Social de Alta Complexidade, no valor de R$ 100.000,00, de nº 352320620230002 (GND 3), para Custeio.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da aprovação da plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 05 de outubro 2023.

**Gleberson Luiz Rodrigues**
Presidente do CMAS


Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D8BA-12B9-CC99-E724 e informe o código D8BA-12B9-CC99-E724

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8BA-12B9-CC99-E724

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 16/10/2023 09:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D8BA-12B9-CC99-E724